

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz		
Telefone: 27 - 3256-7775	CNPJ: 02.996.473/0001-16	
Rua: Sete de Setembro, nº 848	CEP: 29.193-303	
Bairro: Itaputera	Cidade: Aracruz	
E-mail: recantodoanciao@gmail.com	Home Page:	
Conta Corrente: 27.350.487	Banco: Banestes S/A	Agência: 111

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORA GERAL E PROCURADORA DA OSC

Nome: Gilda Lino de Amorim		Tel: 27-99906-8043
RG: 1.109.519	Órgão exp.: SPTC/ES	CPF: 030.938.527-06
Cargo: Diretora Geral e Procuradora	Função: Diretora Geral	
Rua: Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07	CEP: 29.194-752	
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO E PROCURADOR DA OSC

Nome: Jose Luiz Kirmse		Tel: 27-98139-9045
RG: 934044	Órgão exp.: SSP/ES	CPF: 009.649.237-69
Cargo: Conselheiro e Procurador	Função: Conselheiro e Procurador	
Rua: Rua Gal. Aristides Guaraná, nº 333	CEP: 29.190-050	
Bairro: Centro	Cidade: Aracruz/ES	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Gilda Lino de Amorim		CPF: 030.938.527-06
Formação: Graduada em Administração e Serviço Social, Pós Graduada em Gestão Empresarial.		Registro: CRA-ES 13782
Cargo: Diretora Geral e Procuradora	Função: Diretora Geral e Procuradora	
Rua: Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07	CEP: 29.194-752	
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	
E-mail: glamorim.adm@gmail.com	Tel: 27-99906-8043	

5- HISTÓRICO INSTITUCIONAL

5.1- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 11 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em unidade institucional com característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos,

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

A FUNDAÇÃO é uma organização social com fins filantrópicos e assistenciais nas áreas de saúde, educação, assistência ao idoso e a criança e o adolescente, podendo, para isso:

- I – Desenvolver atividades necessárias para a prestação de serviços e assistência moral e material ao idoso necessitado, socorrendo-o, asilando-o e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;
- II – Desenvolver atividades necessárias para prestação de serviços e assistência moral adolescentes carentes e pessoas inválidas, provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar e sua educação, sem distinção de cor, se sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;
- III - Apoiar, complementar ou assumir ações e atividades, que visem melhorar o serviço de saúde;
- IV - Criar atividades comunitárias que visem atender que visem às necessidades de seus cidadãos, envolvendo desde atividades de serviço, até as culturais, de lazer e afins;
- V - Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados à educação da criança e do adolescente;
- VI–Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados aos cuidados com os anciãos;

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009e Resolução RDC nº283/2005, que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI, tem capacidade para acolher 54 (cinquenta e quatro) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

A instituição conta com uma equipe qualificada para executar o serviço, fazem parte da equipe, administrador, supervisor, assistente social, enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, cuidadores, cozinheiras, lavadeiras, e auxiliares de serviços gerais. Ainda contamos com médicos, educadores físicos entre outros dos profissionais cedidos pelo Município.

No ano de 2017 atendemos sessenta idosos, Garantindo moradia, alimentação, lazer, saúde, conforto e segurança, proporcionando atividades socioeducativas, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o



ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos no ano de 2017 R\$ 1.215.926,52 (um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em 2017 foi firmado com a Prefeitura Municipal de Aracruz um termo de colaboração no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo dividido em duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), uma em julho e a outra em outubro/17, recurso oriundo de recursos próprios do município, com vigência de julho/17 a abril/18, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para manutenção da entidade, visando à melhoria da qualidade do atendimento a 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas. Em dezembro/17 foram firmados dois termos de colaboração um no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), recurso oriundo de recursos devolvidos aos cofres municipais pela câmara municipal, tendo como objeto, oferecer aos idosos residentes na instituição ambiente saudável, seguro, higiênico e confortável, visando à manutenção e melhorias na qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado a pessoas idosas institucionalizadas e outro no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), recurso oriundo do Piso de Alta complexidade Estadual, como objeto a oferta de refeições nutritivas, saudáveis, variadas e saborosas em padrões nutricionais que atendam as necessidades dos idosos institucionalizados, ambos os termos tem vigência de dezembro/17 a novembro/18. Em 2017 firmamos também dois termos de fomento com Estado, ambos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), um com vigência até 17 de março/18 e a outro de dezembro/17 a novembro/18, recursos oriundos de emenda parlamentar, ambos com o objeto de aquisição de material de consumo. Ressaltamos que o restante dos recursos utilizados na prestação do serviço foi oriundo do recebimento de 70% do valor das aposentadorias e benefícios dos idosos institucionalizados, eventos realizados anualmente pelas entidades que apoiam a instituição, com doações realizadas pelas igrejas e comunidade em geral.

6. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

6.1- Descrição:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são "proporcionar assistência gerontogerátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, aconchegante, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos". Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

Desenvolvemos condições para a independência e o auto cuidado. Os idosos que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela fisioterapeuta, enfermeira e equipe de cuidadores a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Promover o acesso à renda. Ao admitir o idoso que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Promovemos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Admitimos idosos de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada idoso;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. Os residentes são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, pascoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A oficina pedagógica é oferecida semanalmente, os idosos aprendem ler, contam histórias, desenham e fazem atividades de colagem. A atividade física é realizada duas vezes na semana pelo Centro de Convivência dos Idosos. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade. Visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos das visitas aos residentes, estudos sociais, passeios com familiares e amigos, festas culturais.

- As missas estão programadas para todo primeiro domingo do de cada mês;
- Os cultos da Igreja Missão Batista da Vila Nova é o segundo domingo de cada mês;
- Os Cultos da Igreja Deus é Amor e o terceiro domingo de cada mês;
- Os Cultos da Igreja Missão e Vida é o quarto domingo de cada mês;
- Os passeios são discutidos com os idosos e equipe multidisciplinar conforme calendário e condição climática, física e de saúde dos residentes.

Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

Buscamos oferecer aos idosos, moradia, alimentação, saúde, lazer, conforto e segurança, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição dos idosos.

6.1.1 Público alvo:

Pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.1.2 Capacidade de atendimento:

Capacidade para acolher 27 pessoas idosas do sexo feminino e 27 pessoas idosas do sexo masculino

6.1.3 Objetivos:

Acolher e garantir proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

6.1.4 Metodologia de trabalho:

Acolhemos e garantimos proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência gerontogeriátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, aconchegante, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Desenvolvemos condições para a independência e o autocuidado. Os idosos que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela fisioterapeuta, enfermeira e equipe de cuidadores a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Promover o acesso à renda. Ao admitir o idoso que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

Promovemos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Admitimos idosos de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada idoso;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. Os residentes são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, pascoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A oficina pedagógica é oferecida semanalmente pela voluntária Mariusa Maria Soprani, os idosos aprendem ler, contam histórias, desenham e fazem atividades de colagem. A atividade física é aplicada duas vezes na semana pelo profissional cedido do CCI. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade. Visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos das visitas aos residentes, estudos sociais, passeios com familiares e amigos, festas culturais.

- As missas estão programadas para todo primeiro domingo do de cada mês;
- Os cultos da Igreja Missão Batista da Vila Nova é o segundo domingo de cada mês;
- Os Cultos da Igreja deus é Amor e o terceiro domingo de cada mês;
- Os Cultos da Igreja Missão e Vida é o quarto domingo de cada mês;
- Os passeios são discutidos com os idosos e equipe multidisciplinar conforme calendário e condição climática, física e de saúde dos residentes.

Garantimos moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança. Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

Buscamos oferecer aos idosos, moradia, alimentação, saúde, lazer, conforto e segurança, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição dos idosos.

6.1.5 Recursos Humanos envolvidos:

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

Nº Ord	FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	Supervisora	1	Nível médio	44 horas	Celetista
2	Diretora Geral	1	Nível superior	44 horas	Celetista
3	Enfermeira RT	1	Nível superior	44 horas	Celetista
4	Assistente social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
5	Fisioterapeuta	1	Nível superior	30 horas	Celetista
6	Nutricionista	1	Nível superior	30 horas	Celetista
7	Psicóloga social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
8	Auxiliar ADM	1	Nível médio	44 horas	Celetista
9	Auxiliar de cozinha	1	Nível fundamental	44 horas	Celetista
10	Motorista	1	Nível fundamental	44 horas	Celetista
11	Cozinheira	4	Nível fundamental	44 horas	Celetista
12	Lavadeira	3	Nível fundamental	44 horas	Celetista
13	ASG – limpeza	4	Nível médio	44 horas	Celetista
14	Cuidador	13	Nível fundamental	44 horas	Celetista
15	Téc. de enfermagem	4	Nível médio	44 horas	Celetista
16	Médico Psiquiatra	1	Nível superior	4h por semestre	Cedido PMA
17	Portaria	2	Nível médio	30 horas	Cedida PMA
18	Vigia	2	Nível médio	Escala 2x2	Cedido PMA
19	Educadora física	1	Nível superior	2 horas	Cedido PMA
20	Fisioterapeuta	2	Nível superior	3 horas	Cedido PMA
21	Professora	1	Nível médio	2 horas	Voluntária

6.1.6 Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência no tange a pessoa idosa;
- Redução da presença de pessoas idosas em situação de rua e de abandono;
- Proteção das pessoas idosas;
- Inclusão das pessoas idosas em serviços programas e projetos ofertados e nos benefícios sócioassistenciais;
- Redução do ciclo da violência doméstica, familiar e financeira.

7. CAPACIDADE INSTALADA:

7.1.1 Profissionais Permanentes da OSC:

Nº	Nome	Escolaridade	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal
1	Gilda Lino de Amorim	Administração, Pós Graduada em Gestão Empresarial e Serviço Social.	Diretora Geral	Celetista	44 horas
2	Marcela SelvaticiPianca	Ensino Superior (Serviço Social)	Assistente Social	Celetista	30 horas
3	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em	Supervisora	Celetista	44 horas

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

		contabilidade.			
4	Raquel Freitas Trindade Queiros	Ensino Superior (Enfermagem)	Enfermeira RT	Celetista	44 horas
5	Martina Alves Rodrigues	Ensino Superior (Fisioterapia)	Fisioterapeuta	Celetista	44 horas
6	Iracema T. de Souza Pedrini	Enfermagem e Técnico de enfermagem	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
7	Rosângela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
8	Rosana Cordeiro	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
9	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
10	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
11	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
12	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
13	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
14	Elaine de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
15	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
16	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
17	Bruno Joaquin Sequeira	Ensino médio completo e curso técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
18	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
19	Sueli Gomes Rodrigues	Ensino médio completo e curso técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
20	Daniela Pereira Ferreira	Ensino Médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
21	Matheus dos Santos Marastoni	Ensino Médio completo e curso técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
22	Jussiara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
23	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

24	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	Celetista	44 horas
25	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
26	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
27	A contratar	Ensino Fundamental	Cozinheira	Celetista	44 horas
28	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio completo	Cozinheira	Celetista	44 horas
29	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
30	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
31	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	lavadeira	Celetista	44 horas
32	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	lavadeira	Celetista	44 horas
33	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
34	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
35	Cristiana dos S. S. Coutinho	Ensino Fundamental completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
36	Izaura Gomes do Nascimento	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
37	Thaina de Oliveira Lima	Ensino Superior (Nutrição)	Nutricionista	Celetista	30 horas
38	Natália Favalessa Vieira	Ensino Superior (Psicologia)	Psicóloga Social	Celetista	30 horas

7.1.2 Estrutura Física:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.1.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas (setor administrativo)	02	Toda atividade administrativa
Quartos	14	Acomodações para descanso
Banheiros	08	Necessidades fisiológicas e higiene pessoal
Recepção	01	Acolhimento
Salão de cabeleiros	01	Cuidados com aparência
Sala de enfermagem	01	Atendimento e procedimentos de saúde
Cozinha	01	Separação, preparo, cozimento das refeições e higienização dos utensílios
Refeitório	02	Servir as refeições
Área de câmaras e congeladores	01	Guarda e conservação dos alimentos perecíveis

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

Vestiário	02	Troca de roupas e guarda de objetos
Dispensa	01	Guarda e conservação de alimentos não períveis
Rouparia	01	Guarda de roupas de cama e banho
Depósito	01	Guarda de fraldas e papel higiênico
Depósito	01	Guardade cama, grades, cadeiras de roda e banho
Lavanderia	01	Separação e lavagem das roupas em geral
Deposito	01	Guarda de materiais de higiene e limpeza
Deposito	01	Guarda de ferramentas
DLCC	01	Depósito de lixo comum para coleta
DMCC	01	Depósito de material contaminante para coleta
Arquivo Morto	01	Espaço de guarda de documentos
Salade fisioterapia	01	Espaço para realização de tratamento fisioterapêutico
Contêiner	01	Espaço para guarda de materiais de reposição
Galpão	01	Espaço para realização de atividades recreativas e religiosas

7.1.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Terreno	01 com 4.754,84 quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros
Muro	011 com 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados)
Camas	54
Armários	30
Ventiladores	25
Armários de aço	06
Mesas granito	12
Carrinho de medicação	01
Cadeiras	70
Carrinho de curativo	01
Mesas de escritório	05
Cadeiras de escritório	05
Fichário	02
Frigobar	02
Bebedouro	01
Televisores	03
Self Service	01
Prateleira	04
Gondolas	06
Máquina de lavar COMPACTA PLUS com sistema digital	1
Secadora Intelligen	1
Impressora 4 em 1 - fax, scanner, copiadora e telefone	1
Computadores completos	5

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

Freezer horizontal da marca metal frio 2 portas	3
Impressora 3 em 1 - scanner, copiadora preta HP	1
Geladeira duplex continental	1
Fogão Industrial com 6 bocas	1
Liquidificador caçamba industrial 20 l industrial	1
Ar condicionado Springer Mundial 18.000 mil BTUS;	1
Câmara frigorífica Compl modulada s/ partes Alvernaria;	1
Câmara frigorífica de congelamento	1
Caixa Acústica WATTSOM CICLOTRON POP LINE 200 multi uso amplificado	1
Projetor da marca BENQ produtor digital MP 515 - Data Show	1
Forno industrial Inox duplo a gás	1

8 - SÍNTESE DA PROPOSTA

8.1. TÍTULO DA PROPOSTA: Custeio das contas de energia elétrica, água e esgoto utilizado pelo serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade de Instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

8.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação financeira para custeio das contas de energia elétrica, água e esgoto utilizados pelo serviço de acolhimento institucional

8.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

- Atender os idosos institucionalizados em suas necessidades básicas no que tange a utilização de água e energia elétrica, proporcionando o conforto, bem-estar, segurança e lazer.

8.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Proporcionando o conforto, bem-estar, segurança e lazer.
- Manter o funcionamento das máquinas para lavagem, centrifugação e secagem das roupas;
- Manter em funcionamento freezers, câmaras de resfriamento e congelamentos para acondicionar e manter os alimentos em temperatura recomendado;
- Manter toda as necessidades dos idosos institucionalizados quanto o acesso a água e energia elétrica;
- Ofertar ambiente limpo e salubre para o uso dos idosos institucionalizados

8.5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender os idosos institucionalizados em suas necessidades básicas ofertando água e energia para usos diário conforme necessidade de cada um;
- Atender o idoso com dignidade conforto, bem-estar, segurança e lazer;
- Garantir aos idosos moradia salubre e digna para morar.

8.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Municipal


 FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ
 CNPJ: 12.996.473/0001-16
 "Recanto do Ancião"
 José Segatto

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

8.7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8.8.CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 54 pessoas idosas

8.9.PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 01/12/2018

Término: 30/11/2019

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

9.1. DIAGNÓSTICO:

Em 2015 o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) mostrou que o Espírito Santo deve ter uma população idosa em torno de 862.004 pessoas no ano de 2030. Conforme projeções isso deve corresponder a 19,2% dos 4.481.671 habitantes esperados para os próximos 15 anos. O IJSN formulou a previsão com base em dados regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Estas estatísticas e a projeção revelam que a população idosa capixaba deve aumentar 47% em uma década e meia. Quase o dobro da quantidade atual.

O número de idosos no Espírito Santo cresce nos últimos 10 anos, de acordo com dados do IBGE. Em 2005, havia 287.496 pessoas com mais de 60 anos no Estado, o que correspondia à 8,3% do total da população na época, que era de 3.447.900 pessoas. Em 2015, há 455.180 idosos em território capixaba, o que corresponde a 11,6% da população, que é de 3.929.911.

Para o cientista social, políticas públicas devem ser implementadas pelo governo, principalmente na saúde. "Os idosos demandam alguns tipos de cuidados bem diferentes de jovens e adolescentes". Na verdade, há aspectos que devem ser pensados. Por exemplo, existem hoje alguns programas de atenção ao idoso. Mas, eles existem em esferas diferenciadas: municipal, estadual e federal. Percebemos que não há uma coordenação geral para esses tipos de programas que dão atenção aos idosos. O Estado precisa de uma solução para coordenar isso para não interromper os serviços, afirmou.

No Município de Aracruz no ano 2000, os idosos representavam 6,7% da população, já em 2010, o percentual de idosos aumentou para 8,2% do total da população. Em relação ao envelhecimento da população, os bairros que obtiveram a maior participação de pessoas com 65 anos ou mais de idade no seu contingente populacional em 2010, foram: Guaraná (9,8%), Centro (9,1%) e Praia dos Padres (8,7%). Em vista disso, estes bairros também apresentaram os maiores índices de envelhecimento, tendo o Centro, Guaraná e Praia dos Padres respectivamente, 56,8, 47,7 e 48,4 pessoas acima de 65 anos para cada grupo de 100 pessoas menores de 15 anos.

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

A esperança de vida no município ao nascer aumentou 10,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 65,1 anos em 1991 para 69,2 anos em 2000, e para 75,3 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,1 anos e, para o país, de 73,9 anos.

O Censo IBGE 2010, revelou que havia 238 crianças na faixa de 0 a 3 anos, 176 na faixa entre 4 e 5 anos, 862 na faixa entre 6 e 14, enquanto o grupo de 15 a 17 anos havia 295 jovens nessa situação, o que representa 48,3% com idade de zero a 17 anos; foram registradas ainda 122 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, no mês de dezembro de 2016, foram beneficiados um total de 782 pessoas idosas.

A Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz executa o serviço de acolhimento institucional para idosos desde 1998 no município de Aracruz. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada.

Acolher 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, sem famílias e/ou com vínculos familiares rompidos, em situação de vulnerabilidade, independentes e/ou com diversos graus de dependências, sob regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

No município de Aracruz só existe a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, que presta o serviço de acolhimento institucional, sob regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI, com título de filantropia.

Nos anos de existências da instituição a metas sempre foram atingidas e o serviço sempre foi prestado com qualidade, buscando sempre a obediências as Leis vigentes, buscando restabelecer vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, buscando desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e patologias.

9.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A energia elétrica e a água tratada são de extrema necessidade, pois são elas que proporcionam conforto, bem-estar, segurança, saúde e lazer para os idosos residentes na instituição. Sem energia elétrica e água tratada as atividades diárias dos residentes e da instituição são impossíveis, o simples ato de acender uma lâmpada ou assistir à televisão, são possíveis porque a energia elétrica chega até a instituição, quanto a água é a fonte da vida sem ela é impossível viver. Portanto é impossível imaginar a o serviço que a instituição oferta sem água e sem a energia elétrica.

Até 2016 a instituição contava com o apoio da Prefeitura de Aracruz que custeava as despesas com água e energia. No entanto, a partir de 2017, findado o apoio da prefeitura, a instituição vem arcando com as despesas por conta própria. Contudo, faz-se relevante esta parceria tendo em vista os altos custos para a manutenção ininterrupta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, que é ininterrupto

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

10 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015):

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
Oferta de ambiente limpo e salubre para o uso dos idosos institucionalizados	54 idosos	Quantidade de idosos institucionalizados
Pagamento de despesas com água	7 meses	Quantidade de meses de despesas pagas
Pagamento de despesas com energia	7 meses	Quantidade de meses de despesas pagas

11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS (Art. 22, III, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015)

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

11.1. METODOLOGIA:

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência gerontogeriátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, aconchegante, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário. Acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Admitimos idosos de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada idoso;

Os residentes são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios.

11.2. RECURSOS MATERIAIS:

A instituição tem sede própria, com Terreno: 3.952,00 (três mil e novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), 802,83 (oitocentos e dois metros e oitenta e três centímetros) e o Muro: 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados). Área construída com 48 cômodos, sendo: 02 salas de coordenação com 1 banheiro, 01 recepção, 14 quartos, 04 banheiros compostos com oito chuveiros, 01 sala para convivência, 01 salão de cabeleiros com 1 banheiro, 01 sala para atendimento a enfermagem, 01 expurgo, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 dispensa, 1 área de câmaras e congeladores, 01 vestiário, 01, banheiro, 01 lavanderia, 02 banheiros disponíveis para os funcionários, 01 rouparia para roupas de cama e banho, 01 depósito de fralda, 01 depósito de papel higiênico, 2 depósito de cama, grades, cadeiras de roda e banho, 01 arquivo morto, 01 depósito de materiais de higiene e limpeza, , 01 depósito de ferramentas, 02 salas para separação do lixo contaminante do comum, 1 sala de fisioterapia, 1 contêiner de 12 metros utilizado para depósito, além de 01 galpão na área externa para realização de eventos e atividades recreativas, corredores, varandas e toda área externa. Possui também todo mobiliário e equipamentos necessários para prestação do serviço de acolhimento institucional para idosos.

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

11.3. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Atividades	Periodicidade	Cronograma / 2018 A 2019												
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	
Oferta de ambiente limpo e salubre para o uso dos idosos institucionalizados	Tempo integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de despesas com água	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de despesas com energia	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Oferta de ambiente limpo e salubre para o uso dos idosos institucionalizados	54 idosos	Quantidade de idosos institucionalizados	Relação de idosos institucionalizados	Relatórios de atividades	Anual
Pagamento de despesas com água	7 meses	Quantidade de meses de despesas pagas	Contas pagas	Extratos bancários	Mensal
Pagamento de despesas com energia	7 meses	Quantidade de meses de despesas pagas	Contas pagas	Extratos bancários	Mensal

ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 010 /2018 - PLANO DE TRABALHO

13 – PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

13.1. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 59.000,00
TOTAL		R\$ 58.817,62

13.1.1. Detalhamento das despesas:

A - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Conta de Energia Elétrica	mês	07	5.942,29	41.596,01
02	Conta de Água e esgoto	mês	07	2.460,23	17.221,61
TOTAL					58.817,62

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19
	59.000,00				

15 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Aracruz/ES, 29 de novembro de 2018.

FUNDÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ
 CNPJ: 02.896.473/0001-16
 "Recanto do Ancião"
 José Segatto

JOSE LUIZ KIRMSE

GILDA LINO DE AMORIM
 ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

14 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO.

Aracruz/ES, 29 de novembro de 2018

OFÍCIO Nº 191/2018

Aracruz, 04 de setembro de 2018

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS

A/C.: Sra Mayani Emanoelly Gardi Januário

Assunto: Documentos para apensar ao processo nº 12905/2018

Conforme solicitação via e-mail, encaminhamos documentos complementares para serem apensados ao processo supracitado.

Anexos:

Cópia da declaração do CMDPI;

Declaração de adimplência da OSC;

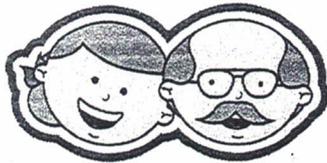
Plano de trabalho com correções necessárias.

Na oportunidade encaminhamos também cópia da CNH e do comprovante de endereço do procurador da instituição Sr. José Luiz Kirmse.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ
CNPJ: 02.996.473/0001-16
"Recanto do Ancião"
José Segatto


Gilda Line de Amorim
Diretora Geral



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que a **Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz – RECANTO DO ANCIÃO “José Segatto”**, inscrita no CNPJ 02.996.437/0001-16, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 848 – Bairro Itaputera - Aracruz/ES, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro ainda que a **Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz – RECANTO DO ANCIÃO “José Segatto”**, tem cadeira efetiva neste Conselho Municipal desde sua regulamentação em 10 de Novembro de 2006, através do DECRETO nº15.044/06.

Aracruz/ES, 18 de Abril de 2018.

Danielly Aparecida Goulart
Secretária Executiva
Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa
DECRETO Nº32.295/2017

Danielly A. Goulart
Secretária Executiva
Casa dos Conselhos
Decreto 32-295

**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ÀS TIPIFICAÇÕES DA LEI 13.019/2014 ALTERADA
PELA LEI Nº 13.204, DE 2015**

DECLARAMOS para os devidos fins junto a essa Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, sob penas previstas no Artigo 299 do Código Penal que a Organização da Sociedade Civil, denominada de **Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz**, não se encontra em nenhuma das situações de impedimento dispostas no Art. 39, incisos III, IV, V VI e VII da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, quais sejam:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992

Aracruz/ES 20 de Agosto de 2018.

Assinatura dos Procuradores da OSC